



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.004079/2016-12

Unidade Gestora: [250052]

TERMO ADITIVO Nº 066/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 101/2017 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELEFONIA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO
NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ
ALENCAR GOMES DA SILVA -
INCA E A EMPRESA TELEMAR
NORTE LESTE S/A.**

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado à Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, neste ato representado por sua **DIRETORA GERAL Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Sra. MICHELE FERNANDES BORGES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1488177-SSP/DF, e CPF nº 666.562.301-72 e **Sr. BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, portador da Carteira de Identidade nº 4151045-SSP/PE e CPF nº 896.995.054-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.004.079/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, a Lei nº 8078/90, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão no. 177/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo na quantidade dos itens de serviço de telefonia

fixa, previstos na contratação original, representando o adicional de R\$ 980,01 no valor sendo este acréscimo equivalente a 25% do valor mensal estimado, tendo por fundamento legal, a alínea “b” do inciso I, respeitado o § primeiro, ambos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, o valor mensal estimado do contrato passa de R\$ 3.920,04 para R\$ 4.900,05, conforme documentação acostada e autorização da Sra. Diretora Geral constantes do processo nº 0492/2018 - INCA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho específica referente ao exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer até o vigésimo dia contado daquela data, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral do

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sra. MICHELE FERNANDES BORGES

Representante Legal da Empresa

TELEMAR NORTE LESTE S/A

Sr. BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT

Representante Legal da Empresa
TELEMAR NORTE LESTE S/A

T E S T E M U N H A S:

Nome

CPF/MF

Nome

CPF/MF

TELEMAR-SA1-4079-16-ACRÉSCQTD-SERV.TELEF..doc



Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Substituto(a)**, em 17/05/2018, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Fernandes Borges, Usuário Externo**, em 30/05/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rudolfo Engelhardt, Usuário Externo**, em 31/05/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Machado Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 01/06/2018, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 04/06/2018, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3854148** e o código CRC **F153747B**.

